



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 098, de 08 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas (GSPOFP) da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, com fundamento no artigo 1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 67.435, de 01/01/2023;

Considerando o previsto no artigo 6º da Lei nº 9.362, de 31 de maio de 1966, regulamentado pelo Decreto nº 56.149, de 31 de agosto de 2010; e

Considerando o artigo 2º, inciso XII, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 69.377, de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designados para composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Parcerias em Investimentos, que conta com a seguinte composição:

I - Allan Cristiano dos Santos, portador do RG nº 32.809.793-7, exercendo a função de Coordenador;

II - Marcos Herbst, portador do RG nº 25.473.254-9, como supervisor da Equipe Técnica; e

III - Marina Lica Onishi, portadora do RG nº 14.922.775, da Subsecretaria do Orçamento, da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

Artigo 2º - A Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Parcerias em Investimentos, é composta pelos seguintes membros:

I - Paula de Lima Rocha Pannunzio, portadora do RG nº 18.918.068-7, representando a unidade de despesa Subsecretaria de Gestão de Parcerias;

II - Kaio Vinicius Mascarenhas Paschoal, portador do RG nº 36.458.503-1, representando a unidade de despesa Subsecretaria de Gestão Corporativa;

III - Cristiane Marcelina de Jesus Rodrigues Ramo, portadora do RG nº 29.059.950-7, representando a unidade de despesa da Secretaria Executiva;

IV - Veronica de Oliveira Teodozio, portadora do RG nº 40.157.233-X, representando a Diretoria de Orçamento e Finanças;

V - Joela Aparecida Moraes Lima, portadora do RG nº 42.686.039-1, representando a Coordenadoria de Orçamento, Metas e Acompanhamento;

VI - Arthur Sarafyan, portador do RG nº 5.259.651-5, representando a Coordenadoria de Orçamento, Metas e Acompanhamento;

VII - Elisabete Rubbi, Portadora do RG nº 15.514.466-2, representando a Coordenadoria de Orçamento, Metas e Acompanhamento;

VIII - Sammara Gomes Rocha, RG nº 2.877.965-DF, representando a Diretoria de Gestão Administrativa;

IX - Jose Alex Pinheiro, portador do RG nº 29.920.098-X, representando a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

X - Bruno Cruz Silva, portador do RG nº 49.340.697-9, representando a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

XI - Patricia Fernandes de Souza, portador do RG nº 34.258.897-7, representando a Companhia Paulista de Parcerias - CPP.

Artigo 3º - As atividades são exercidas sem prejuízo das atribuições e vantagens inerentes às funções e cargos que ocupam.

Artigo 4º - O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, bem como sua Equipe Técnica, devem, em suas respectivas áreas de atuação, atender às atribuições constantes nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 56.149, de 31 de agosto de 2010.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos